



Edital nº 57/2018

1 – Alteração - Cronograma

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Campus Curitiba - DIRPPG-CT

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA

1º. Semestre 2019

Pelo presente, fazemos saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA**, cujo funcionamento foi aprovado pelo COPPG - Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, e teve sua abertura aprovada pela Resolução XX/201X, de acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR, aprovado pela Resolução 35/2012 do COPPG, e com a Resolução 1/2007 CNE/CES, obedecendo as seguintes condições:

I - TÍTULO DO CURSO

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA

Área de Conhecimento: (CNPq): 6.02.01.02-9 – Administração Financeira)

Nível: Especialização (Pós-Graduação "Lato-Sensu")

II - FINALIDADE DO CURSO

As rápidas e constantes mudanças que ocorrem no mundo exigem dos profissionais que atuam no mundo empresarial uma constante atualização em sua formação. No Brasil, observam-se mudanças efetivas em termos de concorrência internacional, tendo em vista, principalmente o que ocorre no campo das Finanças, com a adoção de conceitos, métodos e processos nas áreas contábeis, de métodos quantitativos, de mercado financeiro e de capitais, de gerenciamentos de investimentos, de riscos, finanças corporativas, derivativos, avaliação de empresas e na estratégia empresarial.

Isto faz com que o aprendizado obtido nos cursos de graduação precise de constantes atualizações e mesmo de revisões. Nesse contexto, o Departamento Acadêmico de Gestão e Economia desenvolveu em parceria com profissionais do mercado o **Curso de Especialização em Gestão Financeira**, para se constituir numa alternativa relevante ao desenvolvimento da educação financeira no país.

No caso específico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, é notório que, parte relevante de seus estudantes ocupará lugar de destaque nas empresas e nas organizações, de modo geral, contribuindo para seu desenvolvimento. Portanto, é oportuna a oferta desta opção face à grande procura pela formação complementar e atualização.

Desta forma o Curso de Especialização em Gestão Financeira, no nível de pós-graduação "*Lato Sensu*" pela UTFPR se justifica pela capacidade comprovada de ensino da instituição, oferecida pelo Curso de Administração do DAGEE e por seus cursos de especialização em diversas modalidades, estando apta a atingir os objetivos propostos e conforme disposto na Resolução nº 01, de 03.04.2001 do CNE/CES, bem como no Regulamento dos Cursos de Especialização de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" desta instituição.

Neste sentido, o curso visa contribuir na transformação dos participantes de meros coadjuvantes na gestão financeira em atores principais no processo de atualização dos modelos de gestão financeira implantados nas suas empresas.

III - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

As aulas teóricas ocorrerão na sala A303 da UTFPR e aulas práticas e teóricas no laboratório do DAGEE, ambos no Câmpus Curitiba - Sede Centro.

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO

Início das atividades letivas	01/04/2019
Férias de Julho	25/06/2019 à 14/07/2019
Reinício das atividades letivas	15/07/2019
Término das atividades letivas	04/12/2019
Férias de Dezembro/Janeiro	05/12/2019 à 02/02/2020
Reinício das atividades letivas	03/02/2020
Término das atividades letivas	11/03/2020
Data final para entrega do trabalho de conclusão do curso	10/07/2020

V - DURAÇÃO, TURNO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

A carga total do curso é de 390 horas/aula, sendo as aulas ministradas semanalmente, à noite, nas segundas-feiras e nas quartas-feiras, na modalidade presencial, das 18:40 às 22:40. Informações adicionais pelo telefone (41) 3310-4900 ou (41) 987190731 e pelo e-mail do Coordenador (antoniobarbosa@utfpr.edu.br) e do Secretário do Curso (albert@utfpr.edu.br).

VI - VAGAS

O curso oferece 38 vagas.

VII - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ser graduado em qualquer curso de graduação.

Os interessados em participar do processo de classificação deverão:

1. Efetuar a inscrição no site <http://pos.funtefpr.org.br/>
2. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ **50,00 (Cinquenta reais)**.
3. Encaminhar através do site da inscrição, até o dia 28/02/2018 (último dia da inscrição), cópia dos seguintes documentos:
 - Documento de identidade e CPF;
 - Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
 - Obs.: O certificado de conclusão será aceito apenas para inscrição e matrícula do candidato que já colou grau. Para fazer jus ao Certificado da Especialização, além de cumprir os requisitos acadêmicos do curso, o estudante deverá obrigatoriamente entregar cópia do Diploma de Graduação e apresentar o documento original para autenticação.
 - Histórico escolar do curso de graduação;
 - Curriculum Vitae;
 - Para o candidato estrangeiro, poderá ser solicitada documentação complementar, após análise inicial. Os documentos necessários para esta situação serão requeridos pela secretaria do curso, em atendimento à legislação vigente;
4. O candidato, ao se inscrever, aceita as condições constantes no presente edital, delas não podendo alegar desconhecimento.
5. O candidato deve guardar o número do protocolo e código de acesso, gerados no momento da inscrição no sistema. Essas informações serão necessárias para acompanhar os processos de inscrição e classificação.

VIII - DATAS PARA INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

Período de Inscrição	05/02/2019 a 27/03/2019
Resultado da classificação	27/03/2019
Período de Matrícula	28 e 29/03/2019
Segunda Chamada de Matrícula	01/04/2019

IX - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos serão classificados por uma Comissão designada pelo Diretor Geral do Campus Curitiba, conforme regulamento www.pos.ct.utfpr.edu.br, item Especializações;
2. A classificação dos candidatos será feita até o número de vagas existentes. Os demais comporão lista de espera para o caso de desistências.
3. A Seleção dos Candidatos obedecerá à seguinte prioridade:
 - Análise do Curriculum Vitae
 - Desempenho acadêmico (análise do histórico de graduação)
 - Entrevista
4. Os casos de empates serão resolvidos através dos seguintes critérios: (1) currículo e experiência profissional, (2) decisão da comissão. A Comissão decidirá baseada em entrevista pessoal com os candidatos.

X - MATRÍCULA

1. O processo de matrícula compreende a apresentação de documentos e assinatura de contrato de prestação de serviços.
2. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula, junto à secretaria do curso, que atenderá no Departamento de Gestão e Economia (DAGEE), no período previsto no item VIII deste edital, das 18h00min às 20h00min, apresentando:
 - Os originais do diploma e histórico escolar postados na fase de inscrição;
 - Cópias da Carteira de identidade e do CPF;
 - Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
 - Documentação para estrangeiros, quando solicitada pela coordenação.
3. No ato da matrícula deverá ser assinado o contrato de prestação de serviços, disponível, para leitura e conhecimento prévio, no site de inscrição.
4. Os candidatos que não fizerem a matrícula até a data limite, perderão suas vagas, sendo as mesmas preenchidas a partir da lista de espera.

XI – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O candidato, no ato da matrícula, fará a opção de uma das seguintes condições de pagamento:
 - A vista: R\$ **11.381,00**
 - Matrícula no valor de R\$ **599,00**, com vencimento em 02/03/2019, seguido de **18 parcelas de R\$ 599,00**, com vencimentos nos dias 10 de cada mês.
2. Não haverá devolução da taxa de inscrição dos candidatos desistentes ou não classificados, caso o curso tiver sua abertura confirmada.
3. A devolução da taxa de matrícula, no caso de desistência, se fará no montante de 80% de seu valor, desde que solicitada antes do início das aulas do curso.

XII - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

1. Ao estudante que cumprir com todos os requisitos previstos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR, conforme Resolução 35/2012, (www.pos.ct.utfpr.edu.br item Especializações), conferindo o Título de **Especialista em Gestão Financeira**, sendo entregue o respectivo Certificado e o Histórico Escolar.
2. Será concedido Certificado de Aperfeiçoamento nos casos previstos na já citada Resolução.

XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A relação de docentes participantes do curso de Especialização em Gestão Financeira (MBA em Finanças) poderá sofrer alterações quando da realização efetiva do curso, em atendimento ao disposto no inciso XI e §4º do art. 21 da lei 12.772 de 29 de dezembro de 2012.
2. Casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) ou comissão constituída para esse fim.

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2019

Prof. Dr. Júlio César Rodrigues de Azevedo
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus
Curitiba da UTFPR

Prof.º Marcos de Oliveira Schiefler
Diretor Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR

Prof. Dr. Antônio Barbosa Lemes Júnior
Coordenador do Curso de Especialização
em Gestão Financeira

Francisco Albert Miranda Lobo
Secretário

Relação de links desse edital:

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação-Campus Curitiba (DIRPPG-CT):

<http://www.pos.ct.utfpr.edu.br>

Pós-Graduação Lato Sensu-Especializações:

<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/especializacoes>

Inscrição/Postagem de documentos/Consulta seleção:

<http://pos.funufpr.org.br/>

Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR

<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/proppg/instrucao-normativa/0352012COPPG.pdf5>